



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.171, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220145, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1412-001/SEMAS, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE E 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220145, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2611-001/SECSA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE E 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

ONDE LIA-SE:EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220146, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1412-001/SEMAS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE E 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220146, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2611-001/SECSA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE E 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220127, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220127, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220128, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220128, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220154, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220154, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220155, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220155, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1806-001/SECSA, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220272, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0802-002/SEINFRA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE DESPACHANTE OFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITO NO CPF Nº 171.064.783-34.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220272, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0802-002/SEINFRA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE DESPACHANTE OFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: AGENOR NOGUEIRA MENDES, inscrito no CPF Nº 171.064.783-34

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220167, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.2601-001/SEINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO, VISANDO A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUA EXECUÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220167, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.2601-001/SEINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO, VISANDO A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUA EXECUÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

A SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220174, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1205003-PMLN, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220174, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2203001-PMLN, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220270, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1205003-PMLN, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220270, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2203001-PMLN, OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220018, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220018, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220020, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220020, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220019, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220019, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220022, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.2601-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220046, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1803-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR), OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB DE LIMOEIRO DO NORTE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220046, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1803-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR), OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB DE LIMOEIRO DO NORTE.

ONDE LIA-SE: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220047, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.1803-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR), OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB DE LIMOEIRO DO NORTE.

LEIA-SE AGORA: EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220047, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.1803-002/SEMEB, OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR (LICITAÇÃO COMPLEMENTAR), OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB DE LIMOEIRO DO NORTE.

Secretaria Municipal de Educação Básica

EDITAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo das Competências Socioemocionais, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no Anexo II. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades do Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAIS-PAIC

1.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, na etapa inicial da Alfabetização, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de di-

versas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – Eixo das Competências Socioemocionais. Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas a professores e gestores escolares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1 Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo das Competências Socioemocionais,
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE 10/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE 10/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE 10;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE 10, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE 10/SME, sempre que necessário;
- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Currículo e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do MAISPAIC.

4.1.1 Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no Anexo V, desta Chamada Pública;

4.1.2 Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV, desta Chamada Pública.

4.2 Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem

estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC. A entrevista dos candidatos serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB, situada na Rua Manoel Saraiva 457-Centro Limoeiro do Norte-Ce.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FACE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de: 11 á 15 de março 2022, através do e-mail paclimoeiro@gmail.com.

6.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação, se houver;
- c) Currículo com as devidas comprovações (conforme solicitação do Anexo III);
- d) Declaração de experiência de no mínimo 01 ano no magistério e nas Competências Socioemocionais para o Eixo das Competências Socioemocionais;
- e) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no Anexo V.

6.3 No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1 Será criada pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte comissão de seleção, a qual coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral e realizará as atividades de: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2 Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>), garantindo a transparência do processo.

7.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

7.4 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>).

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: 11 a 15 de março de 2022.

10.1.2 Análise do currículo do(a) candidato(a): 16 de março de 2022

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 16 de março de 2022

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 17 de março de 2022

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 18 de março de 2022

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 18 de março de 2022

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 21 e 22 de março de 2022

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 22 de março de 2022

10.2.4 Período para interposição de recursos: 23 de março de 2022

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 24 de março de 2022, no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>).

11. DOS RECURSOS

11.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão de Seleção, através do e-mail (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>), no prazo de até 1(um) dia útil, contado a partir da data de divulgação dos resultados da 1ª etapa e resultado final preliminar da seleção, conforme cronograma apresentado na seção 10.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município(<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>) meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>).

12.3 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de

execução das ações e valores das bolsas.

Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte, 10 de março de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

*** **

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

Assinatura do Candidato

**ANEXO II
DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 420,00

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos realizados nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAISPAIC.	5 (CINCO) PONTOS
TOTAL DE PONTOS		15 (QUINZE) PONTOS

**ANEXO IV
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA	
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos

Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	10 (dez) pontos
--	------------------------

**ANEXO V
ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO _____
TELEFONES PARA CONTATO _____
E-MAIL _____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TÍTULO _____
2.2 BOLSA PRETENDIDA _____
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS

Procuradoria Geral do Município (PGM)

INTIMAÇÕES

**INTIMAÇÃO DO DR. DIEGO HYURY ARRUDA
(OAB/CE N.º 36.038)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 001/2021

INTERESSADA: empresa I M C RODRIGUES TRANSPORTE, TURISMO & CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.373.150/0001-34.

DECISÃO:

“Ante ao exposto, levando em conta todo o conjunto probatório contido nos autos e considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provieram para o transporte escolar, todas as circunstâncias (agravantes e atenuantes) assim como os seus antecedentes, condeno a empresa I M C RODRIGUES TRANSPORTE, TURISMO & CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.373.150/0001-34, ao impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, devendo, ainda, pelo mesmo período, ser descredenciado no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, porque, apesar de regularmente notificada, não compareceu para a assinatura do Contrato n.º 20210467, referente ao Pregão Eletrônico n.º 2021.1305001-SEMEB, nem apresentou justificativa para sua omissão, o que faço com fundamento no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, além do subitem 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico.

Aplico, ainda, a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação de R\$ 171.149,44 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), fixando-a em R\$ 3.422,98 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), com supedâneo nos subitens 14.2 e 19.1.1 e sua letra “a” do Edital do Pregão Eletrônico em questão.”

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)